



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____
Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____
Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

### **Requerimento nº 002/2018**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a COMASA - Companhia de Águas de Santa Rita S/A e a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) informem a esta Casa de Leis, qual foi a porcentagem do índice do IPCA (Cláusula 20.1 do contrato administrativo nº 21/16, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e a COMASA - Companhia de Águas de Santa Rita S/A) usado para o reajuste das tarifas de água e esgoto, bem como outros elementos usados em sua composição para o aumento da tarifa do presente ano.

Cabe salientar, que tal informação refere-se ao contrato administrativo de concessão nº 21/16, em que a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a qual é a concedente, e a COMASA, que é a concessionária.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 02 de fevereiro de 2.017.

**Ver. Amadeu Ap. Lourenço**